Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 66/2021
Vereador Paulinho Plantas

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que a Prefeitura viabilize o auxílio emergencial municipal.

JUSTIFICATIVA

Em muitos municípios ao auxílio municipal emergencial é uma realidade. Muitas famílias em área urbana têm crianças, idosos, deficientes e outras pessoa que dependem por vezes de uma única pessoa do núcleo familiar para prover seu sustento.

Dessa forma, o auxílio emergencial municipal poderia ser uma forma de ajudar essas famílias. A Secretaria de Assistência Social possui as informações necessárias para definir quais são essas famílias, então resta à prefeitura definir um valor adequado.

Em 17 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador Proponente

Luiz Fernando [illegible] Soares
Vereador

José Alberto Matias da Silva
Vereador

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 16/03/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas